



Face Oculta Juíza receia fuga. Pena de 15 anos de prisão sob recurso no Supremo

Godinho proibido de viajar para o Brasil

Nuno Miguel Maia

nunomm@jn.pt

► Manuel Godinho, o sucateiro de Ovar condenado no processo Face Oculta, a par de Armando Vara e mais 30 arguidos, foi proibido, no dia 14 deste mês, de viajar para o estrangeiro e obrigado a entregar o seu passaporte ao tribunal. Terá, ainda, de se apresentar uma vez por semana no posto policial da área de residência. A juíza e o procurador do Ministério Público justificam a aplicação de medidas de coação com o perigo de fuga para o Brasil.

Em abril passado, o Tribunal da Relação do Porto decidiu aplicar ao empresário e dono da O2 15 anos e 10 meses de prisão, reduzindo a pena de 17 anos e seis meses decidida em primeira instância, no Tribunal de Aveiro.

Godinho recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça, para tentar obter a sua absolvição. Mas, entretanto, quis viajar para o Brasil e, para isso, pediu a devolução do seu passaporte que estava apreendido no âmbito de outro processo, no qual tinha sido condenado a dois anos de prisão efetiva, por crime de corrupção.

Naquele processo – também pendente em recurso –, o arguido pediu ao tribunal para informar o SEF sobre o levantamento da me-



JOSE CARMO / GLOBAL IMAGES

Empresário está obrigado a apresentar-se semanalmente às autoridades

de identidade e residência –, está “reforçado o perigo de fuga do arguido”.

O Ministério Público entendeu que, uma vez que Godinho não tinha comunicado aos processos em que é arguido que iria ausentar-se para o Brasil durante mais de cinco dias – uma obrigação inerente ao estatuto de arguido sujeito a termo

de identidade e residência –, está “reforçado o perigo de fuga do arguido”.

A juíza titular do processo Face Oculta, no Tribunal de Aveiro, deu razão ao Ministério Público e agravou as proibições ao empresário.

Manuel Godinho está condenado por liderar um esquema de corrupção que girava em torno de empresas públicas como a Refer, Petrogal, Lisnave, REN e outras. Armando Vara, José Penedos e o filho Paulo Penedos foram condenados a prisão efetiva, mas ainda recorreram para o Tribunal Constitucional. ●

Sucateiro não informou ausência de casa por mais de cinco dias. MP refere perigo de fuga